

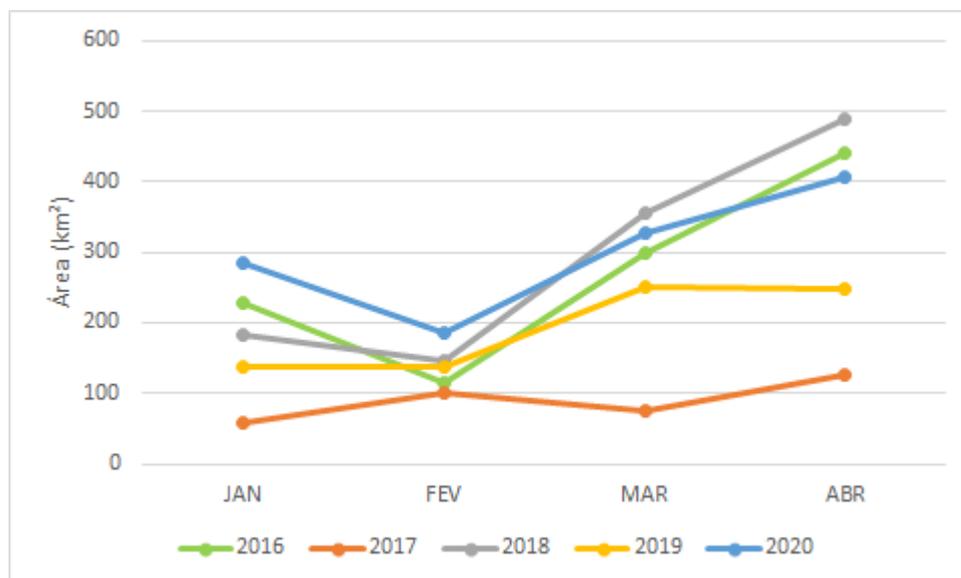


DESMATAMENTO, QUEIMADAS E GARIMPOS
NO CONTEXTO DO COVID-19

11 DE MAIO DE 2020

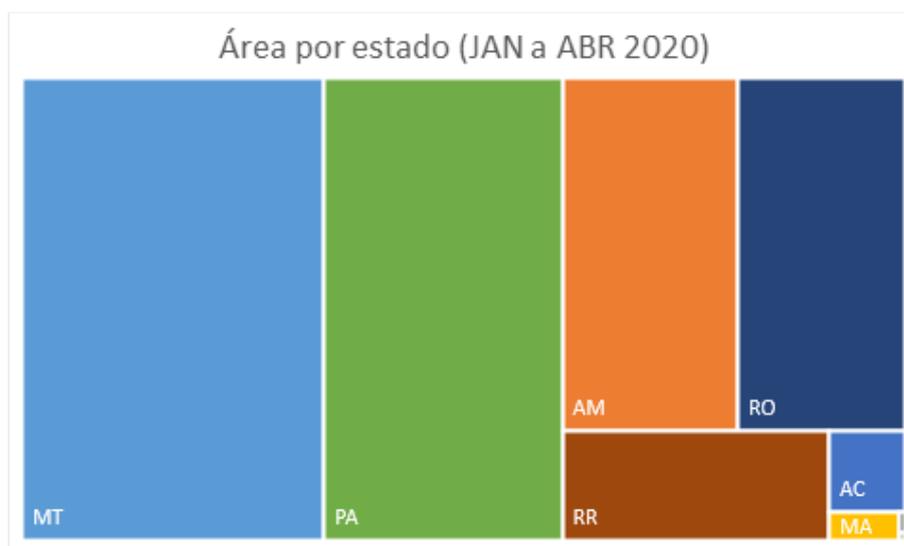
DESMATAMENTO

- ✓ Os alertas de desmatamento na região amazônica foram maiores para o primeiro quadrimestre de 2020, comparados aos mesmos períodos dos últimos quatro anos, início da série de monitoramento do sistema DETER-B, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).
- ✓ Os dados do DETER demonstram evidências de alteração da cobertura da floresta no período. As ações, contudo, podem ter começado em meses anteriores e terem sido identificadas posteriormente.
- ✓ Os alertas do DETER não são dados consolidados do desmatamento, mas **indicativos do fenômeno**. Os dados consolidados do PRODES, obtidos ao final de um ano de aferições (agosto a julho), confirmaram, nos últimos anos, as tendências sinalizadas pelo DETER.
- ✓ De janeiro a abril, foram emitidos alertas para 1201,67 km² da Amazônia Legal, aumento de **55% em relação ao mesmo período de 2019**, quando houve alerta para 773,02 km². Em 2018 foram 1175 km²; em 2017 foram 360,49 km² e em 2016 foram 1083,75 km².



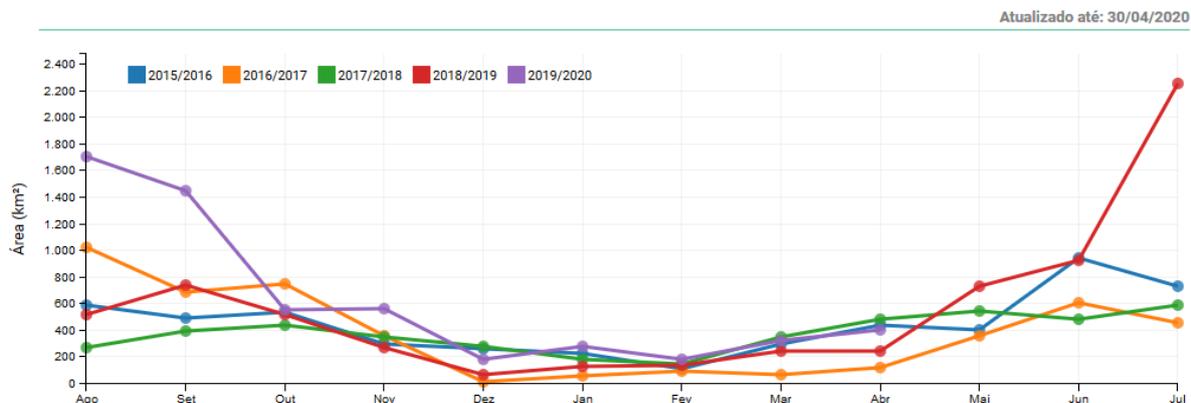
Fonte DETER (INPE)

- ✓ Os estados com maiores índices no primeiro quadrimestre de 2020 foram Mato Grosso (412,07 km²) e Pará (324,24 km²). Amazonas (183 km²), Rondônia (173 m²) e Roraima (86 km²) completam a lista.



Fonte DETER (INPE)

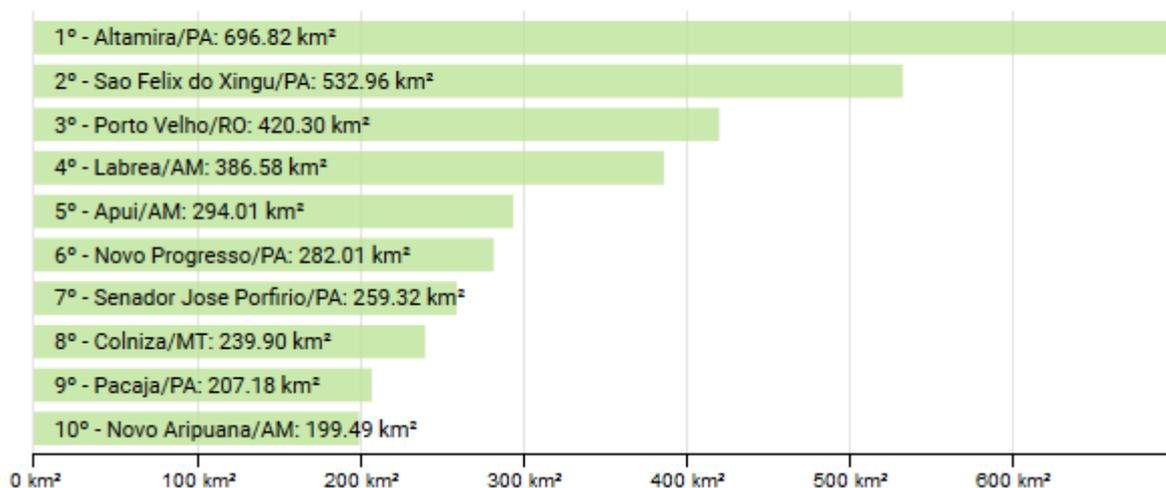
- ✓ Ressalta-se que, no primeiro quadrimestre do ano, os níveis de desmatamento na Amazônia apresentam-se, em geral, menores, em razão das chuvas e das dificuldades de realizar o desmatamento nesta estação do ano.
- ✓ Entre agosto de 2019 e abril de 2020, o acumulado foi de 5.666 km² de área potencialmente desmatada. No mesmo período do ano anterior, entre agosto de 2018 a abril de 2019, o acumulado foi de 2.914 km². Dessa forma, registra-se um incremento de 94% na comparação dos períodos.



Fonte DETER (INPE)

- ✓ Cinco dos dez municípios com maior desmatamento potencial nos últimos doze meses estão no Pará. Essa situação de desmatamento no estado tem-se repetido ao longo dos anos. As maiores taxas de desmatamento da série histórica do PRODES (INPE) são do Pará. A presença de Lábrea/AM, Apuí/AM e Novo Aripuanã/AM na lista dos municípios com maior desmatamento é indicativo de uma fronteira de desmatamento no sul do Amazonas, estado com maior área preservada do país.

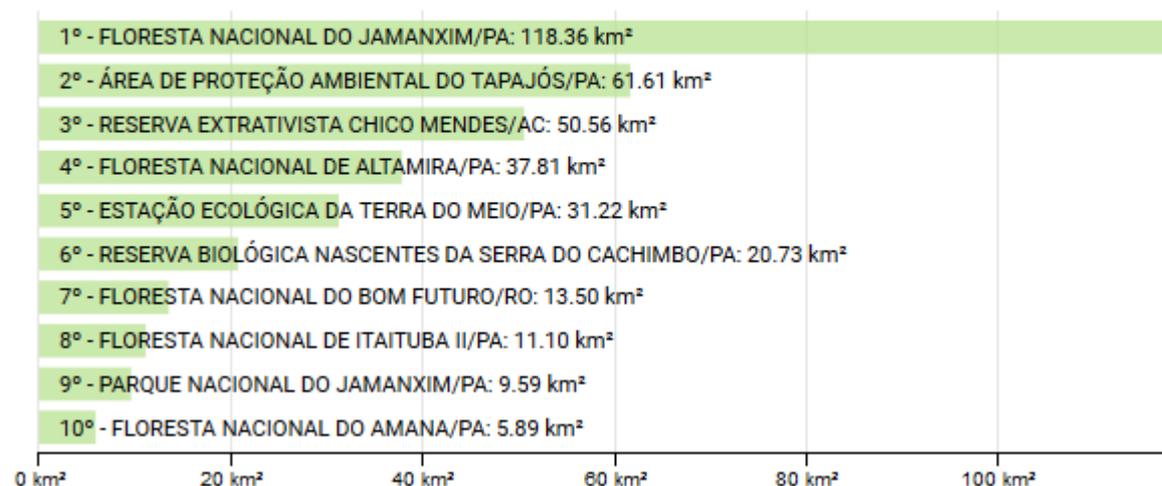
Municípios com maior área de desmatamento



Fonte DETER (INPE)

- ✓ Das dez áreas de proteção com maior desmatamento nos últimos doze meses, oito estão no Pará. A Floresta Nacional do Jamanxim (PA); a Área de Proteção Ambiental do Tapajós (PA); e a Reserva Extrativista Chico Mendes (AC) foram as mais impactadas.

Áreas de proteção com maior área de desmatamento



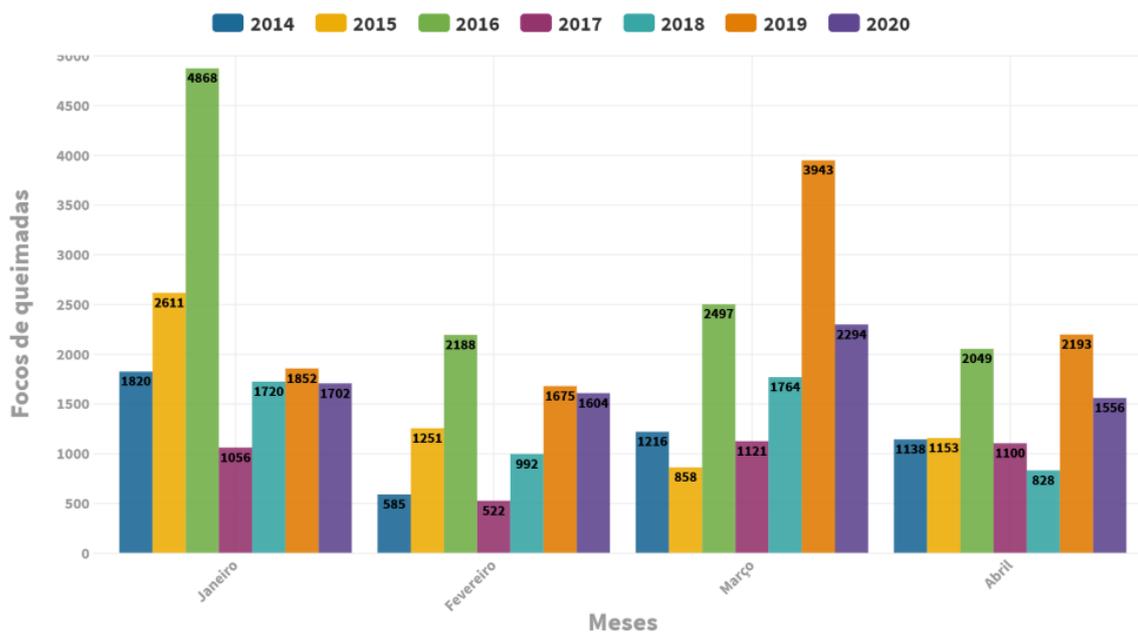
Fonte DETER (INPE)

- ✓ O IBAMA mapeou, em fins de 2019, com base nos dados do PRODES, as dez regiões operativas com maior incidência de ações de desmatamento e que respondem, juntas, por 60% da degradação ambiental da Amazônia:
 - a) Altamira - Terra Indígena Ituna/Itatá, Anapu, Pacajá, Senador Porfírio (Pará);
 - b) São Félix do Xingu (Pará);
 - c) Região polarizada de Porto Velho - Cujubim, Nova Mamoré e Buritis (Rondônia);
 - d) Ponta do Abunã e Boca do Acre (Rondônia/Amazonas/Acre);
 - e) Apuí, Santo Antônio do Matupi e Realidade, na BR-319 (Amazonas);
 - f) Juína, Aripuanã, Conservam, Colniza, Guariba e Guará (Mato Grosso);
 - g) Rurópolis, Trairão, Uruará (Pará);
 - h) Novo Progresso, Moraes de Almeida e Castelo dos Sonhos, na BR-163 (Pará);
 - i) Sinop e região (Mato Grosso);
 - j) Alta Floresta, Paranaíta, Apicás e Nova Bandeirantes (Mato Grosso).
- ✓ **A crise relacionada à pandemia de Covid-19 conforma contexto potencialmente mais propício às ações de desmatamento, no que concerne à capacidade repressiva estatal, considerando que recursos humanos e materiais do Estado estão empregados, prioritariamente, no tratamento da situação de saúde.**
- ✓ **A quantidade de Autos de Infração lavrados pelo IBAMA em 2019, de acordo com dados apresentados pelo Ministério Público Federal, é a menor em 20 anos, apesar de os números consolidados do desmatamento no ano terem sido historicamente elevados.**
- ✓ Nesse sentido, eventual redução, em 2020, do número de operações de fiscalização e de autuações feitas por órgãos ambientais, a exemplo do verificado nos dados de 2019, **tende a dar ensejo a reações judiciais promovidas pelos Ministérios Públicos Estaduais e Federal.**
- ✓ O país já registrou, de agosto de 2018 a julho de 2019, o maior índice de desmatamento dos últimos dez anos. **Mantidos os números nos patamares atuais, o intervalo de agosto de 2019 a julho de 2020 registrará mais um aumento expressivo da área desmatada na região amazônica.**
- ✓ Em 2019, a trajetória ascendente nas taxas de desmatamento teve início em maio. Esse padrão ascendente manteve-se até setembro, com maior aumento em julho, agosto e setembro. Historicamente, esses meses do ano apresentam, de fato, taxas mais elevadas comparativamente, no entanto, em 2019, a trajetória de crescimento iniciada no período demonstrou-se atipicamente superior aos demais anos.
- ✓ Considerando a experiência do ano anterior e os números registrados até o momento, este mês inaugura um período que tende a ser crítico para determinar os números do desmatamento do Brasil em 2020.

QUEIMADAS

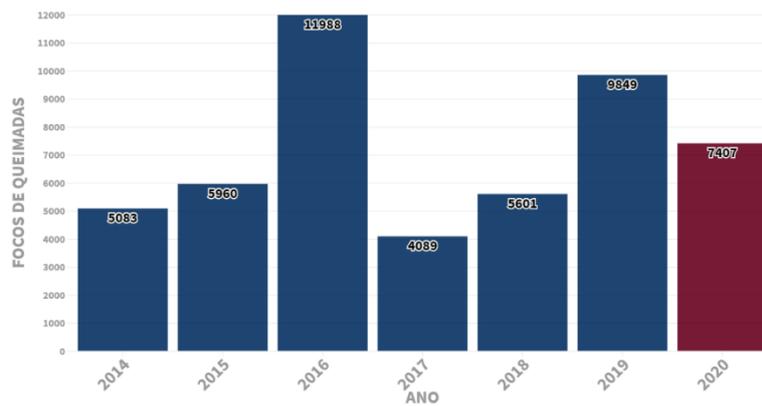
- ✓ Os dados registrados nos primeiros meses de 2020 registram uma queda no número dos focos de queimadas na Amazônia Legal em relação ao mesmo período do ano passado. Em 2019, os meses de março e abril registraram números recordes de focos de queimadas. No entanto, mesmo com a queda nos números, os focos de queimadas em 2020 ainda estão acima da média histórica para o período.
- ✓ O pico do número de queimadas na Amazônia é esperado para o período entre julho e outubro, durante a seca. Os dados do início do ano refletem as queimadas registradas no período chuvoso, no qual ocorrem, naturalmente, menos focos de queimadas.
- ✓ O aumento nos dados de desmatamento registrado no primeiro quadrimestre de 2020 sugere que a temporada de seca pode registrar novamente recordes de queimadas na região, uma vez que o fogo é comumente utilizado para limpar as áreas desmatadas.

Comparação dos focos de queimadas registrados nos quatro primeiros meses do ano



Fonte INPE

Comparação dos focos de queimadas entre os dias 01/01 e 06/05



Fonte: INPE

- ✓ O senador **Randolfe Rodrigues** (Rede-AP) apresentou projeto que proíbe a prática de queimadas na Amazônia Legal enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.
- ✓ Para o senador, a expectativa de agravamento das queimadas na estação seca de 2020 aumentará a incidência de problemas respiratórios, somando-se à crise do coronavírus, produzindo efeitos que não se limitam à região amazônica.
- ✓ O PL 2.328/2020 submete às penas da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605, de 1998) a realização de queimadas durante a pandemia, exceto as que forem autorizadas para controle de pragas e combate a incêndios e as destinadas ao preparo do terreno para agricultura de subsistência.

GARIMPOS ILEGAIS

- ✓ Há indícios de que a atividade de garimpo ilegal se encontra em expansão na Amazônia Legal.
- ✓ Relatos de lideranças indígenas e pesquisadores apontam a expansão da atividade sobretudo nas áreas de exploração mais conhecidas, como o sul do estado do Pará e as regiões de floresta do estado de Roraima.
- ✓ O garimpo incide com maiores consequências sociais e ambientais, bem como com maiores impactos negativos para a imagem do Estado brasileiro, sobre o território protegido de Terras Indígenas.
- ✓ Uma nova dimensão, especialmente preocupante, dessa expansão é a possibilidade de contágio de populações indígenas pelo novo coronavírus. O trânsito de pessoas em função do garimpo rompe a barreira de isolamento relativo que tem sido responsável por proteger essas populações ou, ao menos, por retardar a disseminação da infecção.
- ✓ O risco é potencializado em virtude do quadro de contágio acelerado na cidade de Manaus/AM, que vive uma das situações mais críticas do país. Apesar de sua população reduzida, o estado do Amazonas é atualmente o quinto em número de mortes confirmadas por coronavírus e seu sistema de saúde já se encontra sobrecarregado. Manaus/AM é um polo de passagem e estadia temporária para vários grupos indígenas residentes na Amazônia, além de referência no atendimento de saúde de maior complexidade para essas populações.
- ✓ Outra interface entre a atual crise do coronavírus e o problema do garimpo ilegal é o direcionamento de recursos materiais e humanos do Estado para o combate à pandemia em detrimento da continuidade de ações de fiscalização e repressão a ilícitos ambientais. As ações também têm sido prejudicadas pelas medidas de isolamento social.
- ✓ Em Mato Grosso, as operações de fiscalização e repressão a ilícitos ambientais estão paralisadas desde a segunda quinzena de março. Nenhuma das equipes de campo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Mato Grosso nem da

Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema/MT) realizou trabalho externo desde então.

- ✓ No mesmo período, foram detectadas apenas no estado do Mato Grosso 30 novas áreas de garimpo ilegal, a maior parte localizada no norte do estado. As novas áreas incluem a reabertura do garimpo na Serra do Expedito, região de Aripuanã, onde em outubro de 2019 o garimpo então existente foi fechado em operação da Polícia Federal. Ao longo daquele mês de outubro, a região manteve-se em alto grau de tensão social, com a reação dos garimpeiros e da população local às ações de fiscalização.
- ✓ Desde o final de 2019, há indícios de expansão dos garimpos nessa região, onde se localiza um cinturão de áreas protegidas formado por Parques Nacionais, Parques Estaduais e Terras Indígenas.
- ✓ **As informações acima mencionadas indicam que a atual crise do coronavírus coloca desafios adicionais à atuação do Estado no combate ao garimpo ilegal na Amazônia. Devem ser destacados o risco de propagação do vírus para populações indígenas relativamente isoladas bem como a aceleração da abertura de novas áreas e a intensificação da exploração de áreas antigas em virtude das dificuldades enfrentadas pelos órgãos estatais, em geral, e pelos órgãos de fiscalização e repressão, em especial.**